

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 346/2025

Unaí, 03 de junho de 2025.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0002395/2025-34].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 97 (114346678) e Folha de Decisão 137 (115025325) assinada pela Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de:

- " - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 4,1279 hectares;
- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,0149 hectares;
- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 145 unidades.", pleiteados no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 03/06/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115145774** e o código CRC **2A2FEFFF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0002395/2025-34

SEI nº 115145774

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094